

PORTARIA FUNDAJ Nº 26, DE 08 FEVEREIRO DE 2024

Concede Licença para capacitação ao servidor Victor Alexandre de Souza Carvalho.

A Presidenta da FUNDAÇÃO JOAQUIM NABUCO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto aprovado pelo Decreto nº 11.201, de 20 de setembro de 2022, publicado no Diário Oficial da União em 21 de setembro de 2022 e retificado em 22 de setembro de 2022, e

Considerando, ainda, a solicitação do servidor no Processo nº23130.002219/2023-68,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder, nos termos do artigo 87 da Lei nº 8.112, de 11.12.1990, com redação dada pela Lei nº 9.527, de 10.12.1997, combinado com o artigo 25º, I, do Decreto nº 9.991, de 28 de agosto de 2019, licença para Capacitação ao servidor Victor Alexandre de Souza Carvalho, Matrícula SIAPE nº 1001011,1 lotado na Coordenação de exposições, no período de 14/02/2024 a 13/05/2024, para realizar na Escola Nacional de Administração Pública - ENAP, cursos de curta duração conforme processo nº 23130.002219/2023-68.

CUMPRASE.

Márcia Angela da Silva Aguiar
Presidenta